



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06

Processo nº 100.00099/2018-68

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, representada por sua Presidente, Vereadora NADIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, matrícula funcional nº 135915001, e a empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 73.972.002/0001-16, neste ato representada por seu procurador VANDER SILVA FURMANIAK, inscrito no CPF sob nº 029.547.589-70, tendo em vista o que consta no processo nº 100.00099/2018-68 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 770/2020, celebrado em 26 de março de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a viabilização do sistema Enlace por Fibra Óptica, oferecendo serviço de transporte do sinal de TV digital, na forma, prazos, especificações e condições previstas no Edital do pregão Eletrônico nº 04/2020 e seus Anexos, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 27 de março de 2025, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 33903992 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, SUBAÇÃO 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani, Assistente Legislativo**, em 17/03/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Presidente**, em 18/03/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **VANDER SILVA FURMANIAK, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0871223** e o código CRC **D64334F4**.